



Boletim Oficial

do Município de Rio Claro

Ano II - Número 85 - Distribuição gratuita - 9 de dezembro de 2011

Reinauguração da Fundação Leão XIII acontece em Rio Claro

Fotos Lúcia Teixeira



Para fortalecer ainda mais a estrutura social de Rio Claro, a Fundação Leão XIII reabriu as portas depois de quatro anos sem funcionar no município. No dia 2 de dezembro, a entidade inaugurou a nova sede e reiniciou os trabalhos de atendimento. A Prefeitura cedeu o espaço para as novas instalações da entidade, que continuou realizando seus trabalhos no município durante esse tempo, mesmo que em pequenas proporções. A Fundação Leão XIII já realizou mais de 50 cirurgias de catarata, distribuiu mais de 700 óculos de grau, mais de 300 vales sociais e doou mais de 300 cobertores.

Página 8

Obras continuam a todo vapor em Lídice



Visando melhorar cada vez mais a qualidade de vida da população, oferecendo infraestrutura de qualidade, a Prefeitura de Rio Claro continua trabalhando e realizando obras no município. Muitas obras já estão concluídas no distrito de Lídice e outras estão em andamento. A reforma do Centro Cultural está a todo vapor. A obra é um convênio com a Eletrobrás Eletronuclear, que disponibilizou um orçamento de R\$802.635,15 para a capacitação técnica, treinamento de trabalhadores, reforço estrutural e reforma geral da sala de exposições permanentes.

Página 5

Camerata Natalina leva a magia da música a Rio Claro

Página 4

Conselho de Desenvolvimento Rural adquire máquinas agrícolas

Página 4

Prefeitura consegue reparo em telefone público quebrado de Lídice

Página 8

Membros do Poder Executivo Municipal

Raul Fonseca Machado
Prefeito Municipal

Sebastião Inácio Rodrigues
Vice-Prefeito

Eduardo Rocha Pançardes
Procurador Geral do Município

Leonardo Reis Machado
Secretário de Governo

José Fabrício da Silva
Secretário de Administração

Marco Antônio Panaino Pinella
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Daniel Pereira Barbosa
Secretário de Atividades Econômicas, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Pedro Canísio Monteiro
Controlador-Geral do Município

Ronaldo Lupi
Secretário de Cultura e Comunicação Social

Mara Lúcia Gonçalves Fernandes
Secretária de Educação

Jorge Augusto de Moraes
Secretário de Finanças

Stella Reis Machado
Presidente da Fundação de Saúde de Rio Claro

Mário Vidigal Barbosa Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Flávio Improta
Secretário de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Ramos de Oliveira
Presidente do IPARC

www.rioclaro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 592/2011.

O Prefeito do Municipal de Rio Claro-RJ, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3149/2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora Carolina Ribeiro de França Serravalle de Oliveira, psicóloga, matrícula 21/340, a partir de 21 de novembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2011.

Rio Claro/RJ, 30 de novembro de 2011.

RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.593/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 40% (quarenta por cento) de verba de representação a Afonso José de Sá Alves, Assessor I, matrícula 31/385, como previsto na referida Lei, a partir de 1º de novembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

Rio Claro/RJ, 30 de novembro de 2011.

Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.594/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 16% (dezesseis por cento) de verba de representação a Roselaine Christo Rocha de Almeida, Coordenadora Centro de Convivência para Idosos, matrícula 32/315, como previsto na referida Lei, a partir de 1º de novembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

Rio Claro/RJ, 30 de novembro de 2011.

Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.595/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011.

R E S O L V E:

Alterar para 50% (cinquenta por cento) a verba de representação (Portaria nº. 425/2010) concedida ao servidor David Martins Marques, Diretor de Departamento de Pessoal, matrícula 20/850, como previsto na referida Lei, a partir de 1º de novembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

Rio Claro/RJ, 30 de novembro de 2011.

Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.596/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor André de Freitas, mecânico, matrícula 21/082, gratificação por desempenho, prevista no artigo 54 da referida Lei, no percentual de 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base, a partir de 01 de novembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

Rio Claro/RJ, 30 de novembro de 2011.

Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.597/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Marcelo Ribeiro, servente, matrícula 20/697, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, gratificação por desempenho, prevista no artigo 54 da referida Lei, no percentual de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base, a partir de 01 de dezembro de 2011. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ, 30 de novembro de 2011.

Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.598/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011.

R E S O L V E:

Nomear Hélio Jorge da Cruz Mattos para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Governo, percebendo a remuneração equivalente à simbologia CC-02, concedendo-lhe verba de representação correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração do cargo, prevista na referida Lei, a partir de 23 de novembro de 2011, exercendo suas atividades junto a Fundação de Saúde de Rio Claro, respondendo pela Administração do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2011.

Rio Claro/RJ, 05 de dezembro de 2011.

Raul Machado
Prefeito



BOLETIM OFICIAL

Rio Claro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Cultura
e Comunicação Social

Av. João Batista Portugal,230
27.460.000 - Rio Claro, RJ.
(24)33321717 - (24)33321292

Publicação instituída pela Lei
Municipal nº 415, de 05 de Março
de 2009.

Tiragem: 5.000 exemplares
Periodicidade: semanal

Impressão: Gráfica do jornal Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 437/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3116/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Maria Marta Fernandes da Silva, Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula 20/537, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de dezembro de 2011. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Claro – RJ, 28 de novembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 441/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.3186/2011,

R E S O L V E:

Autorizar Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social, a saber:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
21064	SANDRO ANTÔNIO DE SOUZA	AG. AUX. S. M. GERAIS	02/01/12
20604	EDUARDO SCHELB	ANIMADOR CULTURAL	02/01/12
20919	JOSE FLAVIO PEREIRA	ANIMADOR CULTURAL	02/01/12
20408	SONIA CORREAMACHADO	ANIMADOR CULTURAL	02/01/12
20410	SUELI MATOS	ANIMADOR CULTURAL	02/01/12
21207	ALTAIR OLIVEIRA DA FONSECA	AUX. ADMINISTRATIVO	23/02/12
20880	FERNANDA G DA FONSECA	AUX. ADM. BIBLIOTECA	02/04/12
20847	DORA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	AUX. ADM. BIBLIOTECA	05/11/12
20881	SIMONE LUCY DA FRAGA	AUX. ADM. BIBLIOTECA	02/01/12
20878	ANALUCIA DE CARVALHOS SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02/07/12
20475	CECILIA DE OLIVEIRA FREIRE	AUX. SERV. GERAIS	02/07/12
20843	LIZIANE REIS DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02/07/12
21216	ROSAMARIA DA SILVA ALBERTO	AUX. SERV. GERAIS	02/07/12
20609	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	MUSICO	01/08/12
20251	ANDRE LUIZ DE SOUZA MELO	MUSICO	02/01/12
20253	ANTONIO G. DE OLIVEIRA	MUSICO	02/01/12
20363	GEOVANE GUIMARAES DASILVA	MUSICO	02/01/12
20262	HAROLDORIBEIRO DE CARVALHO	MUSICO	02/01/12
20453	HELENA DE ALMEIDA A. ROSA	MUSICO	02/01/12
20370	IZAQUEL GOMES	MUSICO	01/08/12
20607	KATIA LUZIA FAUSTINO DA SILVA	MUSICO	01/08/12
20271	REGINALDO MARQUES DASILVA	MUSICO	02/01/12
20284	RINALDO CANDIDO GALVAO	MUSICO	02/01/12
20276	ROSIMEIRE DE FREITAS PINTO	MUSICO	02/01/12
20273	ROTHSCHILD MIRANDA	MUSICO	02/01/12
20277	RUBEM BRAGA DE FREITAS	MUSICO	02/01/12
20369	SAMUEL SILVA DE SOUZA	MUSICO	01/03/12
20280	VOLNEY RICARDO DA SILVA	MUSICO	02/01/12
32303	LIDIANE FRAGA DE ALMEIDA	ASSESSOR V	02/05/12
32101	RAFAEL VALLE PIMENTEL	ASSESSOR IV	07/05/12
32291	WANESSA FERNANDES DO VALLE	ASSESSOR IV	02/05/12
32355	WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR IV	04/06/12

Rio Claro/RJ, 01 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 442/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.2871/2011 e considerando o Memorando CI nº. 035/2011,

R E S O L V E:

Alterar as férias concedidas pela Portaria nº. 420/2011, para:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
21/307	Pedro Canisio Monteiro	Contador	01 a 15/02/2012
21/307	Pedro Canisio Monteiro	Contador	02 a 16/07/2012

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 01 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 443/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.3090/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Raquel Aguiar Gomes, Docente I, matrícula 21/337, lotada na Secretaria de Educação, Licença Amamentação, a partir de 14 de novembro de 2011, conforme previsto na Lei Municipal nº. 264/2003. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 14 de novembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 01 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 444/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.3203/2011,

R E S O L V E:

Autorizar Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo (Assessoria Especial de Transportes), a saber:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
21/082	ANDRE DE FREITAS	MECÂNICO	01/11/12
20/530	ANTONIO EDUARDO GUIMARAES	SOLDADOR	02/01/12
20/406	AROLD CARLOS LEONE	MOTORISTA	01/02/12
20/463	CEZARAUGUSTO MARQUES	MOTORISTA	01/06/12
21/179	DIRLEI PEDRO	MOTORISTA	02/01/12
21/073	EUGENIO DA SILVA	AJUDANTE MECÂNICO	02/05/12
20/662	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	MOTORISTA DE CARGA	03/09/12
21/198	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	AJUDANTE MECÂNICO	06/06/12
20/794	JOEL FABIANO MOURA CAMPOS	MOTORISTA	01/08/12
20/805	JORGE FERREIRA DE FREITAS	MOTORISTA CARGA	03/01/12
21/130	JOSE CARLOS TOLEDO	MOTORISTA	01/02/12
20/907	JOSE EURICO DA S. MACHADO	MECÂNICO	01/11/12
20/071	JOSE LUCIO MATOS MADEIRA	LUBRIFICADOR	02/05/12
20/854	JOSE MARIA N. DE ALMEIDA	MOTORISTA	01/02/12
21/126	JOSE ROBERTO PEIXOTO	MOTORISTA	02/01/12
21/120	LEONARDO DE A. RODRIGUES	MOTORISTA	01/06/12
21/111	LUIZ CARLOS SEABRA	MOTORISTA	01/02/12
21/162	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	MOTORISTA	02/07/12
21/167	LUIZ JORGE PEREIRA	MOTORISTA	01/03/12
20/059	MAGNO JOSE JESUS DE OLIVEIRA	MOTORISTA CARGA	01/08/12
20/925	MANOEL EDUARDO LIMA	MOTORISTA ESPECIAL	02/07/12
20/802	MARCIO DINIZ MACHADO	MOTORISTA ESPECIAL	02/07/12
20/801	MARCOS CARREIRO RODRIGUES	MOTORISTA ESPECIAL	02/05/12
21/122	MARCOS TEIXEIRA DA CRUZ	MOTORISTA	03/01/12
21/121	PAULO DE SOUZA A. JUNIOR	MOTORISTA	01/03/12
20/665	PEDRO QUINTINO	MOTORISTA CARGA	03/12/12
20/021	PEDRO RONALDO DE SOUZA	MOTORISTA CARGA	02/01/12
21/148	RAFAEL MENDES MOREIRA	MOTORISTA	01/03/12
21/178	RICARDO CARLOS M. DE MESQUITA	MOTORISTA	01/02/12
20/922	ROGERIO ROBERTO MARIANO	MOTORISTA	02/04/12
20/796	VICENTE DE SOUZA	MOTORISTA	01/10/12
21/165	Wagner Tadeu Costa	MOTORISTA	02/01/12
32/282	ADALTON DOS SANTOS PALMA	ASSESSOR III	02/01/12
32/348	ANDERSON SILVA	ASSESSOR IV	02/05/12

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 02 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 445/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3177/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Ana Lúcia Rodrigues, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 20/838, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 05 de dezembro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 02 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 446/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3219/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Regina Ferreira de Souza, servente, matrícula 20/420, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 05 de dezembro de 2012. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 02 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 447/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 007/2010,

R E S O L V E:

Cancelar as férias da servidora Romany Ribeiro dos Reis, servente, matrícula 20/3831, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, concedida pela Portaria nº. 405/2010. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 05 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 448/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.

1382/2011,

R E S O L V E:

Alterar para 19 de dezembro de 2011 as férias do servidor José Carlos Toledo, motorista, matrícula 21/130, lotado na Secretaria Municipal de Governo (Assessoria Especial de Transportes), concedida pela Portaria nº. 165/2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 05 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 449/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 009/2010,

R E S O L V E:

Cancelar as férias do servidor Eurico da Silva, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 20/532, lotado na Secretaria Municipal de Governo (Assessoria Especial de Transportes), concedida pela Portaria nº. 059/2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 05 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 450/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3230/2011,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Marshelle Faria Vasco da Rocha Carneiro, jornalista, matrícula 21/088, Licença Gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no Art. 72 da Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 12 de novembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 12 de novembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 451/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.3206/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Flávia Luiza Leitão, Docente I, matrícula 21/318, lotada na Secretaria de Educação, Licença Amamentação, a partir de 03 de dezembro de 2011, conforme previsto na Lei Municipal nº. 264/2003. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 452/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3209/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Onofre Manoel Rodrigues, gari, matrícula 20/520, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 12 de dezembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 453/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3184/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Deise de Fátima Pereira, Assistente de CPD, matrícula 20/884, lotada na Fundação Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 06 de fevereiro de 2012. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva

Secretário de Administração

Obras continuam a todo vapor em Lídice

Fotos: Lúcia Teixeira

Rio Claro

Visando melhorar cada vez mais a qualidade de vida da população, oferecendo infraestrutura de qualidade, a Prefeitura de Rio Claro continua trabalhando e realizando obras no município.

Muitas obras já estão concluídas no distrito de Lídice e outras estão em andamento.



As obras do ponto de ônibus que fica localizado na entrada da Rua Dinah Carneiro Franco estão concluídas. Os moradores já podem usufruir do local.



A construção da Praça da Estação de Lídice está em andamento e já recebeu bancos e brinquedos novos, além de piso e alguns canteiros.



A reforma do Centro Cultural está a todo vapor. A obra é um convênio com a Eletrobrás Eletronuclear, que disponibilizou um orçamento de R\$802.635,15 para a capacitação técnica, treinamento de trabalhadores, reforço estrutural e reforma geral da sala de exposições permanentes.

Centro de Convivência do Idoso oferece atividades que melhoram a saúde e geram bem-estar

Rio Claro

A terceira idade está cada vez mais animada, ativa e satisfeita em Rio Claro. Motivos para os idosos se sentirem bem não faltam. O Centro de Convivência do Idoso, que é um projeto da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Rio Claro, promove durante todo o ano diversas atividades para animar os idosos, melhorando a saúde e prevenindo doenças como o ócio, estresse, solidão e depressão, comuns em pessoas sedentárias.

Entre as atividades ensinadas por diversos professores, está o bordado ponto reto, onde os idosos desfiavam panos de saco e bordam, e o patch colagem e apliquê, técnica de produzir camisetas e panos de prato, utilizando materiais reciclados.

A entidade oferece também cursos gratuitos de pintura em

tecido, tai chi chuan, ginástica e pilates.

"Sinto uma mudança positiva no idoso que participa das atividades promovidas. A saúde e a auto-estima melhoram, aumentando a qualidade de vida e fazendo-o se sentir mais útil e produtivo, integrando-se em um grupo, sendo valorizado na sociedade", explicou a coordenadora da terceira idade no município, Roselaine de Almeida. Projeto

Um dos projetos da coordenação da terceira idade para o próximo ano é o início de aulas gratuitas de costura, bordado e patchwork utilizando materiais reciclados, na Casa da Cultura.

Inscrições

Para participar das atividades é preciso ter mais de 50 anos e procurar o Centro de Convivência de Rio Claro. O telefone de contato é 9819-0015.

As aulas de Pilates funcionarão todas as segundas-feiras, das 15 às 16 horas.



Terceira idade aprende a técnica da pintura em tecido, em Passa Três



A ginástica estimula o bem-estar



Professora ensina as técnicas do tai chi chuan



Alunas aprendem os benefícios do Pilates



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 454/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3148/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Eni de Souza Benedito, Técnico de Enfermagem, matrícula 20/970, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de dezembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2011.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 455/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3233/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Gonçalves Joaquim Guimarães, Pedreiro Especializado, matrícula 20/807, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 02 de janeiro de 2012. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 456/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3235/2011,

R E S O L V E:

Conceder a Gonçalves Joaquim Guimarães, Pedreiro Especializado, matrícula 20/807, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, férias regulamentares de 30 dias, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 04 de junho de 2012. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 457/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3095/2011,

R E S O L V E:

Autorizar Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

MAT.	NOME	CARGO	PERIODO
20/657	ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA	PROGRAMADOR DE CPD	05/03/12
21/205	ANDREA MENDONÇA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/12
20/041	ANGELA MARIA DA FONSECA	ASSISTENTE DE CADASTRO	04/06/12
20/485	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/12 E 01/10/12(15+15)
20/147	CARLOS HENRIQUE MENDONÇA	MOTORISTA ESPECIAL	02/01/12
20/386	CLEIDE DA FRAGA AGUIAR	SERVENTE	16/07/12
20/617	DEISE VALERIA SILVA CARLINDO	TELEFONISTA	02/07/12
21/140	EDERSON LUIZ SOUZA COSTA	AUXILIAR DE CPD	02/04/12
20/525	EDEVALDO DOS SANTOS	SERVENTE	02/07/12
20/618	EDILSON NETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/12
20/638	GLAUBERT OLIVEIRA SILVA	TECNICO CONTABILIDADE	03/02/12 E 13/04/12(15+15)
20/491	GRACIANDRA ANDRADE DE SOUZA	TELEFONISTA	23/02/12
20/831	IRENE DOS SANTOS ABREU	GARI	19/01/12
20/619	JANETE MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/12 (24 DIAS)
20/616	JAQUES DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE CPD	05/03/12 E 06/08/12(15+15)
32/004	JOSE TADEU DE MORAES PENNA	ASSESSOR I	04/06/12
21/292	LEONARDO GUEDES VALE	AUXILIAR DE CPD	02/07/12
20/612	LOURIVAL JOSE PIRES NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/12
20/641	LUIZ FERNANDO MANGEA DA SILVA	VIGIA	02/01/12
20/394	LUIZA HONORIO DOS SANTOS	SERVENTE	02/05/12
20/490	MARCIO FERREIRA BRAGA	PROGRAMADOR DE CPD	02/01/12 E 03/09/12(15+15)
21/067	MARCO AURELIO MILLER ELIAS	ARQUIVISTA	02/01/12
20/932	MARIA APARECIDA CARDOSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	02/07/12
20/829	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	GARI	05/03/12
20/846	PATRICIA LOPES DE MELO PINELLA	DOCENTE I	02/01/12
21/161	SILVIO CESAR DE CARVALHO	ALMOXARIFE	07/05/12
21/084	SUZANA LOPES DE CASTILHO	ADMINISTRADORA	12/03/12

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 458/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3245/2011,

R E S O L V E:

Autorizar Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a saber:

MAT.	NOME	CARGO	PERIODO
30322	ANA CLAUDIA DA CUNHA MIRANDA	ASSESSORA I	03/12/12
21300	CLAUDINE PRADO DA SILVA	PSICOLOGA	08/09/12
20940	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	SERVENTE	02/01/12
21246	CRISTINASAYURIKOSHIKAWAMISUMIAUX.	ADMINISTRATIVO	02/01/12
20613	DEBORAPEREIRABARBOSA	IMPROMTA AUX. ADM. BIBLIOTEC.	02/07/12
32009	DIANE PEREIRA EUGENIO	ASSESSORA V	23/02/12
30057	DOMICIANA RITANEVES	ASSESSORA V	01/03/12
21055	ELZA MOREIRA DE C. SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	06/08/12
21018	ERICASTANISLAU CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/12
20979	FELIPE RODGERS FONTES	AGENTE CONTROLE ZOOSES.	08/09/12
21019	GREICY HELLEN S. DE ASSIS VILETE	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/12
20894	JOSE CLAUDIO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	02/05/12
20952	JOSIELI DA SILVA	RECEPCIONISTA	15/01/12
30826	LISIANE GUEDES VALE	ASSESSORA IV	03/09/12
32024	LUCIMAR RAMOS DO VALLE	ASSESSORA TECNICA	02/04/12
20639	MARCO ANTONIO PANAINO PINELLA	ENGENHEIRO	01/03/12
20395	MARIA AUGUSTA DA C. CASTRO	SERVENTE	01/06/12
20620	MARIA HELENA GIL DE SOUZA	RECEPCIONISTA	02/01/12
20786	MARIA JULIA FONSECA CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR	02/05/12
20963	MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA	SERVENTE	02/01/12
20415	MARIAROSANAMARQUES PORTUGAL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/01/12
32310	MARTA GOMES DA SILVA SEBASTIAO	COORDENADORA	03/12/12
31455	ROSANGELA DA SILVA	ASSESSORA III	07/05/12
32315	ROSELAINA CHRISTOR. DE ALMEIDA	ASSESSORA I	01/02/12
20487	ROSELI PEREIRA LOPES BASTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	02/01/12
20637	SALIMELIAS	ASSISTENTE DE PESSOAL	02/01/12
32354	SANDRA REGINA DE S. DE CARVALHO	ASSESSORA IV	02/07/12
21273	VALERIA DE CASTRO VIEIRA	DOCENTE I	07/05/12
20917	VANUZA DE SOUZA	ANIMADOR CULTURAL	01/08/12

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Claro – RJ, 06 de dezembro de 2011.

José Fabrício da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 459/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 3100/2011,

R E S O L V E:

Autorizar Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, a saber:

MAT.	NOME	CARGO	PERIODO
20529	Adilson de Souza Arruda	SERVENTE	03/09/12
21309	Adriano Moreira Terra	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	05/03/12
20834	Alaide Caetano	GARI	02/04/12
21119	Alberico da Silva Oliveira	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	05/03/12 =24dias
20823	Alice Lima de Souza	GARI	02/05/12
20436	Amado Lucas Ribeiro	SERVENTE	02/01/12
20508	Antônio Carlos da Silva	PINTOR	02/07/12
20875	Antônio Soares de Souza	PEDREIRO	30/01/12
20510	Braz Pereira	SERVENTE	03/09/12
20923	Carmem Lúcia Marins Santiago	ARQUITETA	03/12/12
20813	Claudiney Fausto Alves	SERVENTE	02/07/12
20682	Cláudio Faustino da Silva	SERVENTE	04/06/12 =24dias
21129	Cleber Rodrigues	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/07/12
20857	Cleia Dias Santos	SECRETARIA JR	15/01/12
20857	Cleia Dias Santos	SECRETARIA JR	02/07/12
20792	Damião Moreira da Costa	ELETRICISTA	05/11/12
20811	Donizete Aparecido Rodrigues	PINTOR	09/07/12
20518	Elias José Glória	PEDREIRO	03/09/12
20407	Flávio Muller Improta	MOTORISTA	15/01/12
20023	Florentino Máximo Gil	CARPINTEIRO	02/01/12
21117	Geraldo dos Santos Arruda	COVEIRO	06/08/12
21224	Gerson Luiz de Carvalho Freitas	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	07/07/12
20437	Gildo Florindo de Freitas	SERVENTE	04/06/12
20828	Hélio Francisco	GARI	02/01/12
20830	Isabel Garcia Lopes	GARI	04/06/12
20502	João Maria Mostacada	ELETRICISTA	02/05/12
20080	Joaquim Corrêa da Silva	PEDREIRO	04/06/12
20439	Jorge Francisco dos Santos	SERVENTE	06/08/12
20521	Jorge Luiz Mattea Nazar	ARQUITETO	02/01/12
20110	Jorge Miller	SERVENTE	04/06/12
20816	José da Silva Valim	SERVENTE	06/08/12
32283	José Laércio Esperança	SUBSECRETARIO	02/07/12
21063	José Luiz Silveira	AUX. SERV. GERAIS	02/01/12
20052	José Martins Filho	PEDREIRO ESP.	03/09/12
20686	José Osmar da Silva	SERVENTE	01/10/12
20509	José Soares de Araújo	PINTOR	03/09/12
20534	José Soares de Souza	SERVENTE	05/03/12
20671	José Wilson Nogueira	SERVENTE	01/10/12
20815	Júlio César Corrêa Amaral	SERVENTE	04/06/12

MAT.	NOME	CARGO	PERIODO
20075	Laibnitz da Silva	SERVENTE	02/07/12
31830	Leandro Campos Madeira	ASSESSOR TECNICO	02/01/12
20519	Leidevan Gomes	SERVENTE	05/03/12
20488	Lucilene Pereira	AUX. ADMINISTRATIVO	02/04/12
20688	Luiz Carlos dos Santos	SERVENTE	03/12/12
32304	Luiz de Oliveira Campos	ASSESSOR TÉCNICO	05/11/12
20779	Luiz Fernando P.B. Carvalho	AUX. ADMINISTRATIVO	02/01/12
20699	Maria de Fátima Carvalho	RECEPCIONISTA	02/07/12
20444	Maria de Lourdes Luna da Silva	SERVENTE	04/06/12
20517	Maria José da Silva	AUX. SERV. GERAIS	06/08/12
20520	Onofre Manoel Francisco	GARI	06/08/12
20909	Roberto Carlos de Lima	SERVENTE	03/09/12
20383	Romany Ribeiro dos Reis	SERVENTE	03/12/12
20073	Sebastião Florindo Iporte	PEDREIRO ESP.	03/09/12
20443	Tereza Vidal da Silva	SERVENTE	02/07/12
20711	José Luis Ferreira	SERVENTE	04/06/12
20621	Joel Vidal	CANTONEIRO	03/09/12
21123	Jose Carlos Vidal da Fraga	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/05/12
20814	Paulo Nei Luiz	SERVENTE	02/07/12
20809	Wanderley Rosa da Silva	PEDREIRO ESP.	02/04/12
20522	José Eduardo de Oliveira	CANTONEIRO	04/07/12
21079	Leandro da Silva	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/07/12
20438	Luiz Carlos Camargo de Oliveira	SERVENTE	06/08/12
20711	José Luis Ferreira	SERVENTE	02/07/12
21236	Paulo Ferreira	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	06/08/12
20112	Jose Luiz da Cunha	SERVENTE	06/08/12
21058	Marcio de Aguiar	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/07/12
20076	Miguel Correa Sobrinho	SERVENTE	04/06/12
20523	Antônio Cunha da Silva	CANTONEIRO	02/07/12
20451	Amarildo Márcio R. Nascimento	SERVENTE	04/06/12
21087	Sebastião Ramos Teixeira	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/07/12
20819	Antônio Carlos de Melo	SERVENTE	30/01/12
20819	Antônio Carlos de Melo	SERVENTE	04/06/12
32320	Antônio Marcos Nogueira	ASSESSOR IV	04/06/12
20113	Benedito Wanderley de Oliveira	GARI	05/03/12
20113	Benedito Wanderley de Oliveira	GARI	03/09/12
20824	Etelvina da Conceição Carvalho	GARI	02/01/12
20824	Etelvina da Conceição Carvalho	GARI	02/07/12
20448	José Agnaldo Ribeiro	SERVENTE	06/08/12
20512	José de Oliveira Torres	PEDREIRO ESP.	02/01/12
20512	José de Oliveira Torres	PEDREIRO ESP.	05/11/12
20514	José Marcos de Matos	SERVENTE	05/03/12
20705	José Roberto Emiliano	SERVENTE	02/07/12
20536	José Vitorino Neto	CANTONEIRO	01/10/12
20697	Marcelo Ribeiro	SERVENTE	01/10/12
20697	Marcelo Ribeiro	SERVENTE	30/01/12
20832	Natália Fátima de Castilho	GARI	02/07/12
20064	Paulo César de Oliveira	GARI	30/01/12
20659	Robson de Oliveira Bastos	ENGENHEIRO	02/01/12
21062	Sebastião Antônio Linhares	BOMBEIRO HIDR.	02/04/12
21226	Sebastião Sergio da Silva	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	03/12/12
21235	Sueli Loanda	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/07/12
32297	Amanda da Silva de Souza	ASSESSORA IV	02/01/12
21310	Claudio de Oliveira Albino	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	01/08/12
20454	Elza Martins de Carvalho	AUX.SERV.GERAIS	03/12/12
20833	Genecy Muge Cerciller	GARI	02/01/12
21096	Hudson Luiz Monteiro	COVEIRO	02/05/12
20515	José Teixeira Cerciller	PEDREIRO	03/09/12
20065	Lenir Palma	SERVENTE	02/07/12
21250	Ossimar Mostacada	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	01/10/12
20516	Samuel Martins de Bem	SERVENTE	01/08/12
20434	Sebastião da Silva	SERVENTE	02/04/12
21018	Vicente de Souza Breves	SERVENTE	04/06/12
20822	Alcides Vidal das Chagas	VIGIA	02/01/12
21074	Amarildo Porcenato Simoncelos	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/06/12
21074	Amarildo Porcenato Simoncelos	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	03/12/12
21080	Antônio Carlos da Glória	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	04/06/12
20681	Antônio de Oliveira	SERVENTE	02/05/12
21118	Araldo Tarclio da Silva	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	05/03/12
21076	Carlos Alberto Pereira Costa	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/01/12
20906	Cid Pereira dos Santos	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	06/08/12
20933	Edison Ribeiro	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	02/04/12
20933	Edison Ribeiro	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	01/10/12
21057	Evandro Carlos da Silva	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	03/09/12
21241	Isaac Augusto Alves	AGENTE AUX.S.M.GERAIS	04/06/12
20798	João Batista Gomes	MOTORISTA ESP.	01/10/12
20105	Jorge dos Santos	PEDREIRO ESP.	05/03/12
20054	José dos Santos	PEDREIRO ESP.	03/09/12
20821	José Gabriel	VIGIA	02/01/12
20821	José Gabriel	VIGIA	03/12/12
207			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EDITAL QUE FOI PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 84, DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

PARECER/CME/RC/RJ/002/2011

Em atendimento à necessidade de darmos amparo ao prosseguimento do percurso educacional das crianças, que completaram 6 (seis) anos de idade, bem como, as crianças que completaram 4 (quatro) anos de idade após 30 de abril, que foram matriculadas irregularmente, uma vez que não houve observância aos termos e condições para efetivação de uma matrícula no que se refere à idade e à data adotada pelo Município de Rio Claro-RJ, foram levados os casos concretos perante ao Conselho Municipal de Educação no dia 22/11/2011, que decidiu e deliberou o seguinte:

I- Que as crianças não podem retroceder e nem serem prejudicadas, já que estão perfeitamente adaptadas ao ambiente escolar, observando-se assim, o direito à dignidade, uma vez que é um dos princípios fundamentais consagrados na Constituição Federal de 1988;

II- A partir de 2012 só serão efetivadas as matrículas na Educação Infantil dos alunos que completarem 4 (quatro) anos de idade até 31 de março, conforme Resolução CME/RC/RJ 001/2010;

I- Ao aluno que completar 6 (seis) anos de idade após 31 de março, e encontrar-se matriculado no sistema de ensino deste município é garantido seu prosseguimento aos percursos educacionais, devendo, se apto, ingressar no 1º Ano do Ensino Fundamental;

Sala de Reuniões, Rio Claro-RJ, 22 de novembro de 2011.

Mara Lúcia Gonçalves Fernandes
Presidente do CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

COMUNICADO

Comunico que o Edital de Licitação foi devidamente afixado no átrio do Paço Municipal e o respectivo aviso devidamente publicado no jornal diário de grande circulação (A Voz da Cidade) de 15/07/2011 e no D.O.U. de 14/07/2011, o mesmo deixou de ser enviado para publicação no Boletim Oficial do Município, apesar da não obrigatoriedade, por se tratar de licitação na modalidade de Convite (Art. 21 da Lei Federal 8.666/93).

“AVISO: CONVITE Nº 001/2011 - Processo Administrativo nº 699/2011 **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social- PLHIS do Município de Rio Claro/RJ e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS, mediante verba do Termo de compromisso nº0345.426-39/2010/Ministério das Cidades/Caixa e Recursos do Royalties do Petróleo. **Local de Realização:** Prefeitura Municipal de Rio Claro, sito à Avenida Baptista Portugal, nº 230 – Centro – Rio Claro-RJ. **Data e Horário:** Dia 22 de Julho de 2011, às 10:00 horas. **Informações:** Qualquer informação poderá ser adquirida no Departamento de Licitação, na Sede da Prefeitura, através dos e-mails: compras_pmrc@rioclaro.rj.gov.br / compras_pmrc@yahoo.com.br ou pelos telefones (24) 3332-1717 ou 3332-1292 – Ramal 222. O Edital poderá ser adquirido entre 8:00 horas às 17:00 no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro (Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro/RJ). O interessado deverá comparecer munido de carimbo com o respectivo CNPJ da empresa.”
Rio Claro-RJ, 13 de Julho de 2011.

Rio Claro-RJ, 06 de Dezembro de 2011
Ricardo Santos de Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ADM.INDIRETA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rio Claro, 19 de outubro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9452, de 20/03/1997, notifica aos partidos políticos, as entidades empresariais e aos sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 101.729,66	MAC	08/04/2011
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 3.623,52	MAC	11/04/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 27.549,00	PAB	11/04/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 31.416,00	PACS	14/04/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 51.200,00	PSF	14/04/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 12.600,00	SB	14/04/2011
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 6.404,64	MAC	27/04/2011
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 6.600,00	CEO	27/04/2011
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 7.805,55	F.B.	27/04/2011

Stella Reis Machado
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Rio Claro, 19 de outubro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9452, de 20/03/1997, notifica aos partidos políticos, as entidades empresariais e aos sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 6.600,00	CEO	02/06/2011
Banco do Brasil	12590-3	R\$ 27.865,51	PPI	02/06/2011
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 101.729,66	MAC	06/06/2011
Banco do Brasil	12586-5	R\$ 7805,55	F.B	07/06/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 24.549,00	PAB	09/06/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 31.416,00	PACS	17/06/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 12.000,00	S.B	17/06/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 12.268,91	E.R	17/06/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 51.200,00	PSF	21/06/2011

Rio Claro, 19 de outubro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9452, de 20/03/1997, notifica aos partidos políticos, as entidades empresariais e aos sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	12589-X	R\$ 101.729,66	MAC	06/05/2011
Banco do Brasil	12588-1	R\$ 20.000,00	CAPS	09/05/2011
Banco do Brasil	12586-5	R\$ 7.805,55	F.B	11/05/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 27.549,00	PAB	12/05/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 31.416,00	PACS	16/05/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 51.200,00	PSF	20/05/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 12.600,00	SB	20/05/2011
Banco do Brasil	12587-3	R\$ 12.268,91	E.R	24/05/2011



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Pinheiral



NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE!

Faça um Curso Técnico Federal gratuito aqui em Rio Claro. Rio Claro agora é Pólo do Instituto Federal de Educação. Faça já sua inscrição para o processo seletivo dos cursos:

Gestão e Negócios – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Recreação e Lazer – TÉCNICO EM RECREAÇÃO E LAZER

Saúde – TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

As inscrições são feitas no Polo de Apoio Presencial ou pela internet, através do endereço eletrônico: www.ifrj.edu.br

No curso técnico em Gestão Pública, os alunos terão formação em administração pública, políticas sociais e econômicas, contabilidade, orçamento e licitação, finanças, atendimento ao público, gerenciamento e elaboração de projetos, relações interpessoais, gestão pela qualidade e liderança.

O curso de técnico em Lazer possibilita a atuação em instituições públicas e privadas, incluindo o terceiro setor, espaços de lazer, parques temáticos, centros culturais, clubes, hospitais, centros de reabilitação, hotéis e colônias de férias, brinquedotecas, cruzeiros marítimos e acampamentos.

Já no curso técnico em Agente Comunitário de Saúde o aluno receberá formação para atuar na promoção, prevenção e proteção da saúde e na realização de mapeamento e cadastramento de dados sociais, e demográficos de saúde.

Observações:

- Os cursos têm duração de cerca de 1 ano e meio;
- Os candidatos precisam ter Ensino Médio completo ou estar cursando 2º ou 3º ano em 2012;
- Os cursos são oferecidos na modalidade à distância, o aluno escolhe o seu horário de estudo e estuda pela internet, em casa ou no Polo de Apoio presencial, no Centro Municipal de Ensino São José – que possui um laboratório de informática com equipamentos de última geração -
- Todos os cursos são gratuitos, o candidato só paga uma vez a taxa de inscrição para o processo seletivo que é de R\$ 20 (vinte reais).
- Os cursos são oferecidos na modalidade à distância, o aluno estuda pela internet, em casa ou no Polo de apoio presencial.

MAIORES INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

IFRJ – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Polo Rio Claro - Centro Municipal de Ensino São José
Rua Presidente Vargas, 395 – Vila Velha – Rio Claro – RJ

De segunda a quinta-feira de 17h às 21h e
Sábado de 9h às 16h – Tel. (24) 99756795

Ou
Secretaria Municipal de educação
De segunda a sexta-feira de 8h às 17h – Tel. (24) 33321717
Inscrições Abertas de 28 de novembro a 10 de janeiro de 2012



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rio Claro, 06 de Dezembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9452, de 20/03/1997, notifica aos partidos políticos, as entidades empresariais e aos sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	9842-6	R\$ 165.302,85	FPM	30/11/2011
Banco do Brasil	283141-4	R\$ 7.038,79	ICMS	30/11/2011
Banco do Brasil	9847-7	R\$ 479,54	TRR	30/11/2011
Banco do Brasil	9188-X	R\$ 28.857,79	FEX	30/11/2011
Banco do Brasil	10830-8	R\$ 16.077,66	FUNDEB	30/11/2011
Banco do Brasil	9412-9	R\$ 20.571,32	CFH	01/12/2011
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 5,73	SNA	02/12/2011
Banco do Brasil	10830-8	R\$66.793,69	FUNDEB	06/12/2011

Secretario Municipal de Finanças

Jorge Augusto de Moraes
Matricula 32/279

Reinauguração da Fundação Leão XIII acontece em Rio Claro

Fotos: Lúcia Teixeira

Rio Claro

Para fortalecer ainda mais a estrutura social de Rio Claro, a Fundação Leão XIII reabriu as portas depois de quatro anos sem funcionar no município. No dia 2 de dezembro, a entidade inaugurou a nova sede e reiniciou os trabalhos de atendimento.

A Prefeitura cedeu o espaço para as novas instalações da entidade, que continuou realizando seus trabalhos no município durante esse tempo, mesmo que em pequenas proporções.

"Agora, com a parceria entre a Prefeitura de Rio Claro, o Governo do Estado e a Fundação Leão XIII, a entidade poderá atender diversas necessidades, resolvendo problemas como a catarata, por exemplo. A sede é simples, mas o fundamental são as ações sociais que serão feitas nela. É muito gratificante ver novamente a Fundação funcionando", discursou o Prefeito Raul Machado.

A Fundação Leão XIII já realizou mais de 50 cirurgias de catarata, distribuiu mais de 700 óculos de grau, mais de 300 vales sociais e doou mais de 300 cobertores.

"O que estamos vendo é a reinauguração dos novos projetos, em um novo espaço, no governo do Raul, sob nova direção. Só tenho a agradecer o Prefeito pelo apoio e carinho. Foi um árduo trabalho, com três anos de luta até esse momento. Vimos que o Prefeito também está atento às ações sociais no município", opinou a chefe do NAC (Núcleo de Atendimento ao Cidadão), Ziléia do Amaral.

A coordenadora regional da Fundação, Heloísa Lessa, apresentou os projetos desenvolvidos pela entidade e lembrou de diversas conquistas, como a isenção da taxa para retirar a segunda via de diversos documentos e a viabilização do Projeto Resgatando a Cidadania.

Estiveram também pre-

sentes ao evento o assessor do deputado estadual Edson Albertassi, Fernando Martins, o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Marco Antônio Panaino, o Secretário de Cultura e Comunicação Social, Ronaldo Lupi, e o Presidente do Iparc (Instituto de Pensão e Aposentadoria de Rio Claro), José Ramos de Oliveira.



Mais de 700 óculos de grau já foram distribuídos

Prefeitura consegue reparo em telefone público quebrado de Lídice

Rio Claro

A Prefeitura de Rio Claro expediu um ofício à coordenação da empresa de serviços telefônicos Oi/Telemar, solicitando o conserto do telefone público que fica localizado no Morro do Querosene, em Lídice, próximo às ruas Elza Carneiro e Fagundes Varela.

O equipamento, que estava quebrado, foi totalmente restaurado 19 dias após a solicitação e está funcionando para atender aos moradores do local.



O Prefeito e outras autoridades reinauguram a Fundação

Casa da Cultura

- Clássicos da Literatura

Venha conhecer as obras e os autores

- Uma nova opção para boa leitura

- Exposição

* Mata Atlântica Fauna e Flora

- Literatura Infantil

* Revistas e livros para a garotada

* Contação de histórias

- Artesanato de Rio Claro



Visite a Casa da Cultura
Conheça a programação

